



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO –



INDICAÇÃO N.º 196 /2021

Indico a Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário desta Casa Legislativa e alicerçado no Regimento Interno, para que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance, para que tome às providências necessárias cujo objetivo será a realização de estudos técnicos para que haja a implantação no município de um restaurante público popular, inclusive, podendo haver a formação de parceria público privada para a efetivação do projeto.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por significado maior o de estar facilitando o momento das refeições da população do município, quando levo em consideração o fato de que nos locais em que existem restaurantes públicos populares em funcionamento, o gasto individual por pessoa, é irrisório.

Importante é salientar que a formação de parceria público/privada para a implementação do projeto em questão, significa ter a certeza de que o êxito pretendido será obtido de forma mais célere.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 05 de maio de 2022.

FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente
Fabíola Melo de Carvalho
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro